

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900 Palácio 9 de Julho

São Paulo, 4 de março de 2021

Of. SGP n.º 160/2021

Senhor Procurador-Geral

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência em atendimento ao artigo 18 da Lei n.º 11.124, de 10 de abril de 2002 e ao artigo 34-C, II, do Regimento Interno desta Casa, que a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo criada pelo Ato do Presidente n.º 6, de 2020, a partir do Requerimento n.º 290, de 2019, com a finalidade de "investigar os casos das 'Fake News' (Notícias Falsas) que surgiram durante as eleições de 2018, no Estado de São Paulo", encerrou suas atividades com a aprovação do competente Relatório Final.

Enfatizo, por oportuno, as recomendações constantes nas conclusões consubstanciadas no citado Relatório (páginas 1 a 15), em especial as medidas constantes no Item 6 — Conclusões e Encaminhamentos (página 7) e no Sub-relatório acolhido (página 15), que se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

https://www.al.sp.gov.br/repositorio/arquivoWeb/com/com7012.pdf

No ensejo, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e apreço.

Deputado CAUÉ MACRIS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor MÁRIO LUIZ SARRUBBO Procurador-Geral de Justiça do Estado São Paulo/SP